



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

y.

**Edital n.º 144/2026 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”**

### **CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

#### **PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE VERÃO**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal,

**FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos do Carnaval de Verão em Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

#### **23 de julho, quinta-feira**

Das 16:00 às 04.00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

#### **24 de julho, sexta-feira**

Das 16:00 às 22:00 horas - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 22:00 às 23:00 horas – Trânsito cortado na Avenida dos Náufragos desde a Rua Prof. Dr. Fernandes Marques até à Rua Francisco da Conceição Silva e respetivos acessos.



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

Das 23:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 07:00 às 24:00 horas do dia seguinte – Proibido estacionar na última zona tarifada da Avenida 25 de Abril, Rua Heliodoro Salgado e troço Sul da Avenida da Liberdade a partir da Rua da República.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

### **25 de julho, Sábado**

Das 14:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, Largo de Bombaldes, Avenida 25 de Abril, Rua Heliodoro Salgado, troço Poente da Rua da República, Rua Dr. Anibal Esmeriz e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor, invertendo-se o sentido de trânsito no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga.

Os cortes de trânsito poderão ser prolongados até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 21:00 às 02:00 horas – Trânsito cortado no Largo José António Pereira e respetivos acessos.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques, na zona tarifada da Rua Heliodoro Salgado, Avenida 25 de Abril, Largo de Bombaldes, troço sul da Avenida da Liberdade e Largo 5 de Outubro.



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

**26 de julho, Domingo**

Das 14:00 à 04:00 hora do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Informa-se ainda, que de 23 a 26 de julho o trânsito estará condicionado em toda a marginal, das 6 às 10 horas para limpeza do espaço público.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 20 de julho de 2026

O Presidente

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)

